DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXXI - N° 6.260 Quarta-feira, 3 de Agosto de 2022

Mostra Coletiva de Artes no Centro de Cultura

A exposição é organizada pelo Coletivo Ciranda das Artes

Fotos: Valdemiro Lopes



A mostra fica em cartaz até o dia 15 deste mês. A visita é gratuita. O Centro de Cultura Vereador Manuel Querino funciona de segunda a quinta-feira, das 9h às 16h, e na sexta-feira das 9h às 14 horas.

LEIA MAIS NA PÁGINA 2



Card: CMS



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador

@camaradesalvador

camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

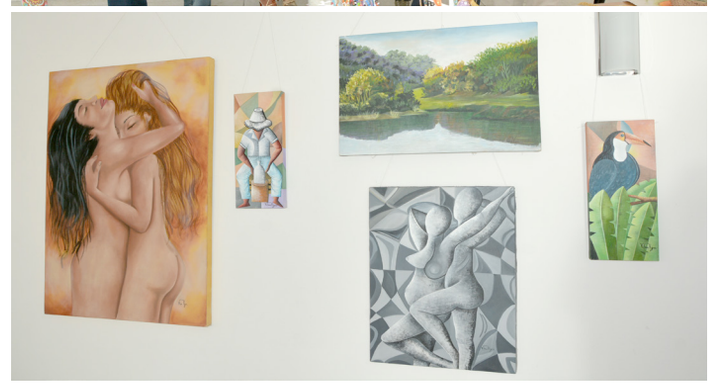
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Exposição coletiva no Centro de Cultura

Mostra fica em cartaz até o dia 15 deste mês

Fotos: Valdemiro Lopes





Está em cartaz no Centro de Cultura Vereador Manuel Querino da Câmara Municipal de Salvador, até o dia 15 deste mês, uma Mostra Coletiva de Artes organizada pelo Coletivo Ciranda das Artes. A visita é gratuita.

Conforme os organizadores da exposição, a ação tem o objetivo de divulgar as obras de nove artistas autodidatas, além de ressaltar as técnicas apresentadas nas pinturas e nas peças artesanais.

Participam da mostra Danielle Alves, Denis Tchuco, João Bezerra, Kleber Carmo, Malba Lobo, Odeth Moraes, Reinaldo Boaventura, Vilma Vigas e Walmir Phialho.

O Centro de Cultura da Câmara funciona de segunda a quinta-feira, das 9h às 16h, e na sexta-feira das 9h às 14h.

Téo Senna parabeniza Hospital Santa Izabel

Instituição de saúde completou 129 anos de fundação

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Téo Senna

O vereador Téo Senna (PSDB) homenageou o Hospital Santa Izabel pelos seus 129 anos, comemorados na sexta-feira (29 de julho), através de uma Moção de Aplausos apresentada na Câmara Municipal de Salvador.

O parlamentar destacou o trabalho desenvolvido pela instituição de saúde ao longo dos seus mais de 100 anos de existência. “O hospital, além de ser referência no atendimento à população, busca também propiciar cursos de formação e especialização de profissionais médicos”, destacou.

Disse ainda: “Trata-se de uma entidade centenária que resistiu aos testes do tempo, mostrando-se como um dos nossos maiores patrimônios e que deve ser sempre citada, valorizada e reconhecida por entregar diariamente serviço de caráter nobre, que promove solidariedade e bem-estar ao povo baiano”.

Téo Senna também ressaltou a gestão do provedor da Santa Casa da Bahia. “Também não poderia deixar de explicitar meu apreço ao provedor da Santa Casa da Bahia, José Antônio Rodrigues Alves, que vem exercendo uma gestão ímpar à frente do hospital”, frisou.

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

2ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 1º de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BAHIA

VETO Nº 09/2022
Ofício nº 99/2022 Salvador, 21 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **GERALDO JÚNIOR**
Presidente da Câmara Municipal de Salvador.
Nesta

Senhor Presidente,

Reporto-me a Vossa Excelência para comunicar que, no exercício da prerrogativa prevista no §1º, do art. 49, combinado com o inc. IV, do art. 52, da Lei Orgânica do Município, decidi opor veto parcial, incidente sobre o art. 3º do Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2022, de iniciativa do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a avaliação previstas nos artigos 34 da Lei nº 7.867, de 12 de julho de 2010, e 48 da Lei nº 8.629, de 14 de julho de 2014 e dá outras providências".

Inicialmente, ressalte-se que o referido Projeto de Lei Complementar teve como objetivo dar encaminhamento ao resultado das discussões da pauta de reivindicações entre o Município e Entidades Sindicais representantes dos servidores, observado o disposto no texto da Mensagem nº 12.

Ocorre que foi incorporado pela Câmara Municipal o artigo 3 º que, na forma do Ofício s/n do Vereador Líder do Governo Paulo Magalhães, em anexo, datado de 20 de julho, não fez parte do acordo firmado para a votação, além do fato de que não foi submetido à apreciação do Plenário da Câmara Municipal na forma da legislação.

Ressalte-se que o Executivo Municipal está em processo de negociação com o sindicato da categoria e reafirma que não fechou nenhum tipo de acordo para revisão dos vencimentos dos servidores indicados no referido artigo 3º acrescido pela Casa Legislativa.

O dispositivo acrescido ao Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2022, padece de vício de iniciativa. Os projetos de lei que tratam de servidores públicos, observado o disposto no art. 61 da Constituição Federal, com base no princípio da simetria das normas, são de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que ao fazê-lo calcula o impacto da despesa no orçamento em conformidade ao que prevê a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) e ao disposto no art. 63, I da Constituição Federal, in verbis: *Não será admitido aumento da despesa prevista: I - nos projetos de iniciativa exclusiva do Presidente da República, ressalvado o disposto no art. 166, § 3º e § 4º.*

RECEBIDO
Em 21/07/2022
DIRETORIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
16:20'

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BAHIA

Nesse sentido, não existe qualquer cálculo de impacto orçamentário para concessão da vantagem e, em assim sendo, o dispositivo legal, por criar despesa sem a devida estimativa de impacto orçamentário, **afronta a Constituição Federal**, na forma do seu art. 63, I, bem como a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000).

Assim, ponderadas são as razões do veto parcial a que sou levado a opor ao Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2022, incidente sobre o seu art. 3º, por ilegalidade e inconstitucionalidade esperando o acolhimento dessa colenda Casa Legislativa.

Atenciosamente,

BRUNO REIS
Prefeito

Ofício s/n Salvador, 20 de julho de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Prefeito **BRUNO SOARES REIS**
Prefeito do Município do Salvador

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, venho por meio deste solicitar que o Autógrafo do Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar - PLC nº 05/2022, seja devolvido à Câmara Municipal de Salvador, considerando que foram inseridos no referido projeto itens/dispositivos legais que não fizeram parte do acordo firmado para a votação da matéria, para a devida retificação.

Na oportunidade, reitero as expressões da minha elevada consideração.

Atenciosamente,

PAULO MAGALHÃES
Vereador - Líder do Governo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 51/2022

Concede a Medalha Thomé de Souza ao CAP PM Michael José Pinho da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a Medalha Thomé de Souza ao CAP PM Michael José Pinho da Silva.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 30 de junho de 2022.

GERALDO JÚNIOR
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Michael José Pinho da Silva é CAP da PMBA, atualmente Comandante 71ª Companhia Independente da Polícia Militar/Canavieiras, e que em quase 20(vinte) anos de bons serviços prestados à sociedade baiana e soteropolitana já tendo ocupado diversos cargos de chefia e a Coordenação de Mediação de Conflitos Agrários e Urbanos e a Coordenação adjunta das Operações e Serviços Extraordinários

Ingressou na Polícia Militar da Bahia em 2004 e é bacharel em Segurança Pública pela UNEB/ Academia de Polícia Militar, havendo em seu currículo diversos cursos sobre segurança pública, os quais ministrou e/ou fora participante.

CAP PM Michael José Pinho da Silva também já foi condecorado com Medalhas de prata e bronze pelos anos 20 e 10 anos, respectivamente, de serviços prestados na Polícia Militar, além da Medalha do Mérito Marechal Argolo, Visconde de Itaparica.

Durante o tempo em que coordenou a mediação de conflitos fundiários da PMBA, o CAP PM Michael José Pinho da Silva desenvolveu diversas ações e projetos que visaram o aperfeiçoamento do profissional de segurança pública, resultando em comportamentos policiais com aspectos mais humanitários e com o senso de responsabilidade social mais elevado.

O envolvimento desenvolvido a partir dessa temática, onde todos os atores sociais, durante todas as fases da mediação de conflitos atuaram como sujeitos conscientes da história, resultou no conhecimento mútuo e aprimoramento da concepção de alteridade, onde as diferenças são percebidas como complemento, por conseguinte ajudando a modificar realidades.

Dentre algumas ações de mediação de conflitos fundiários na capital, destacam-se as seguintes: Rua Marquês de Queluz, Pituaçu – Movimento dos Sem-Teto de Salvador/MSTS; Avenida Octávio Mangabeira, Patamares – Movimento dos Sem-Teto de Salvador/MSTS; Avenida Aliomar Baleeiro, Canabrava – Associação de Mães de Canabrava.

F-PL-025-03

Neste diapasão, afirmamos assim, a grande importância do CAP PM Michael José Pinho da Silva para a cidade de Salvador, tendo em vista a sua atuação relevante na segurança pública de Salvador e da Bahia.

Submetemos, assim, este Projeto de Resolução ao crivo dos órgãos competentes deste Poder Legislativo, solicitando a sua acolhida, para a concessão da Medalha Thomé de Souza ao CAP PM Michael José Pinho da Silva.

Salvador, 30 de junho de 2022.

GERALDO JÚNIOR
VEREADOR

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 52/ **2022**

Concede o título de Cidadão da Cidade de Salvador a Ricardo Nonato Macedo de Lima.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão da Cidade de Salvador a Ricardo Nonato Macedo de Lima.

Art. 2º - A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega do referido título em Sessão Solene previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador/BA, 07 de julho de 2022.

RANDERSON LEAL
VEREADOR PDT

JUSTIFICATIVA

Ricardo Nonato Macedo de Lima é brasileiro, natural do Rio de Janeiro. Sua formação acadêmica contempla pós-graduação em Administração em Análise de Sistemas, pela Faculdade Visconde de Cairu.

Ingressou na Federação Bahiana de Futebol em 2004, como estagiário do Departamento de Tecnologia da Informação. Durante a passagem pela entidade, ele atuou como Delegado Financeiro e passou pelos Departamentos de Competições e de Registros. Neste último, foi coordenador, subdiretor e diretor.

Em paralelo, participou de eventos importantes. Foi Representante da Região Nordeste no Conselho Consultivo da CBF – Eleito para um mandato de 01 ano, em Assembléia Geral Ordinária da CBF, realizada em 19/04/22, no Rio de Janeiro / RJ; Chefe da delegação Brasileira Seleção Principal – Eliminatórias da Copa do Mundo 2022 entre a Seleção do Brasil x Seleção do Chile – Rio de Janeiro / RJ e Seleção do Brasil x Seleção da Bolívia – Bolívia / La Paz; Secretário Geral do Sindicato Nacional das Associações de Futebol Profissional e Suas Entidades Estaduais de Administração e Ligas (Sindicato do Futebol) – Eleito para um mandato de 03 anos, em Assembléia realizada em 20/01/22, em São Paulo / SP; Assinatura do Projeto Gol do Brasil – Ação social idealizada pela CBF para criança e adolescentes de 6 a 17 anos em situação de vulnerabilidade – Rio de Janeiro / RJ; 2ª Edição do Confut Nordeste – Participação na roda de bates sobre "Gestão e Governança nas entidades que circundam o futebol" – Maceió / AL; dentre outros.

Registre-se que Ricardo Nonato tem sua trajetória ligada ao futebol, esporte que sempre admirou e dedicou-se. Atualmente exerce o cargo de Presidente da Federação Baiana de Futebol, tendo sido eleito de 2018 a 2023, sendo reeleito para o mandato de 2023 a 2027, ambos por aclamação, através de um colégio eleitoral expressivo, composto por mais de 150 (cento e cinquenta) filiados entre Clubes Profissionais das Séries A e B, e Ligas Municipais.

Por tais motivos, solicito o apoio dos demais edis na aprovação da presente honraria a Ricardo Nonato Macedo de Lima.

Salvador/BA, 07 de julho de 2022.

RANDERSON LEAL
VEREADOR PDT

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 53/ **2022**

Concede o título de Cidadão da Cidade de Salvador a Alisson Santos Gonçalves.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão da Cidade de Salvador a Alisson Santos Gonçalves.

Art. 2º - A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega do referido título em Sessão Solene previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador/BA, 07 de julho de 2022.

RANDERSON LEAL
VEREADOR PDT

JUSTIFICATIVA

Alisson Santos Gonçalves é brasileiro, natural de Ilhéus, Bahia. Sua fomação acadêmica contempla graduação em Gestão Pública pelo Centro Universitário Vale do Ipojuca (UNIFAVIP), cursando também especializações em MBA através do Centro Universitário Leonardo da Vinci (UNIASSELVI) em Gestão e Políticas Públicas Municipais, Docência do Ensio Superior e Gestão do Agronegócio.

Imperioso destacar que Alisson Gonçalves é experiente em Gestão Pública, especializado em assessoramento e em planejamento estratégico, finanças e relações com os meios de comunicação social. Atua há mais de dez anos em parlamentos e na Administração Pública Direta, tendo exercido a função de Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca no Município de Itaparica, com êxito na liderança e execução de projetos, cursos, qualificações, captação de recursos extraorçamentários e convênios abrangentes, mantendo relações positivas entre o governo, parlamentares e cidadãos.

No âmbito parlamentar, exerceu o assessoramento no Senado Federal, Câmara dos Deputados, onde exerceu a função de Chefe de Gabinete e Câmara Municipal de Ilhéus, tendo se destacado pela coordenação de mandatos e pela ligação entre os interesses dos governos e sociedade. Líder natural e negociador competente, comprometido a manter a excelência. Astuto do ponto de vista político, com uma trajetória de sucesso em gestão orçamentária e de recursos humanos. Um profissional, com experiência e com fortes competências de liderança e de criação de relações.

Nesta oportunidade, é válido trazer à baila que como reconhecimento de sua personalidade recebeu o título de "Amigo da Marinha do Brasil", pelo Comando do 2º Distrito Naval - Salvador/BA, tal como o título de Cidadão Itaparicano, pela Câmara Municiapal de Itaparica/Ba.

Por tais motivos, solicito o apoio dos demais edis na aprovação da presente honraria a Alisson Santos Gonçalves.

Salvador/BA, 07 de julho de 2022.

RANDERSON LEAL
VEREADOR PDT

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 54/**2022**

Concede o título de cidadã de Salvador à Professora e Mestre em gestão Denise das Dores Nascimento Oliveira

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o título de cidadã da cidade de Salvador à Professora e Mestre em gestão Denise das Dores Nascimento Oliveira

Art. 2º. A mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para esse fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art.4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Salvador, 05 de julho de 2022 .

HELIO FERREIRA
Vereador PCdoB

JUSTIFICATIVA

Professora Denise das Dores Nascimento Oliveira, nascida na cidade de Campos do Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, em 08 de julho de 1966, é filha de José Maria e Ivane, casada e mãe de Maria Cecília. Formada em Edificações e em Letras (Português e Inglês), Especialização em Gerenciamento de Obras e Mestrado em Gestão Industrial.

Denise Chegou à Salvador em janeiro de 2005, veio conhecer as belezas naturais da primeira capital do Brasil e chegou sonhando em "*passar uma tarde em Itapuã, ao sol que arde em Itapuã...".* E o primeiro passeio foi à Igreja do Bonfim, pedir "a graça divina da justiça e da concórdia". Bahia... "*Falar o quê, quando pisa nessa terra, alegria toma conta de você.* " Encantada com a beleza de nossa cidade a professora Denise aqui se instalou, se tornando uma soteropolitana de coração.

Os anos passaram, muitas águas rolaram e "*se é de batalhas que se vive a vida*", a professora Denise seguiu em frente. Em 2009 foi contratada pelo SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, viu nessa contratação uma oportunidade de mudança de vida para muitas. Acreditou na Educação! Sempre acreditou que as pessoas podem construir um futuro melhor a partir da Educação.

Viu muitos estudantes realizarem sonhos e, poder contribuir um pouco com a história dos formandos dos cursos de Qualificação e Formação Profissional na área de Edificações, de Engenharia Civil, os quais teve a honra de ter sido professora, se sentindo-se muito feliz e orgulhosa em dizer, como nosso querido Gil, "*Deus fará absurdos, contanto que a vida seja assim, sim, um altar, onde a gente celebre tudo que Ele consentir".*

A professora, Denise das Dores Nascimento Oliveira é mestre em Gestão e Tecnologia Industrial (SENAI CIMATEC, BA), especialista em Tecnologia e Gerenciamento de Obras (SENAI CIMATEC, BA), é graduada em Letras, com habilitação em Português e Inglês (Faculdade de Filosofia de Campos, RJ) e Técnica em Edificações (Escola Técnica Federal de Campos, RJ). Atuou com técnica em Edificações por 14 anos, em obras civis. Foi docente e conteudista do SENAI Dendezeiros, de 2009 a 2014, ministrando disciplinas nos cursos de Qualificação e Aperfeiçoamento Profissional para Pedreiros, Carpinteiros, Azulejistas, Armadores e Pintores e para o Curso Básico de Aprendizagem Industrial. No SENAI CIMATEC atuou como professora do curso de Engenharia Civil de 2015 até 2020 em paralelo ao Curso de Edificações, onde continua atualmente ministrando várias disciplinas.

A professora Denise é digna da homenagem oferecida por esta egrégia casa legislativa, pois a mesma tem um histórico de contribuição social, como foi relatado até então, a professora ao longo dos anos na cidade de Salvador contribui com a formação de vários estudantes, que hoje trabalham como técnicos em várias empresas na Bahia e em outros estados da federação.

Salvador, 05 de julho de 2022.

HELIO FERREIRA
Vereador PCdoB

JUSTIFICATIVA

José Damasceno Sampaio, nasceu em Palmácia, interior do Ceará em 10 de janeiro de 1953. Filho de Francisca Genésia de Souza e Luiz Damasceno Sampaio. Casou-se com Antônia Elda Furtado Damasceno e teve três filhos: Caroline, Carine e Tiago Damasceno.

Em1969 foi morar em Fortaleza tendo feito o Curso Científico no extinto Colégio João Pontes e depois no Liceu do Ceará. Logo que chegou à capital, Damasceno se dedicou ao emprego comissionado da venda de livros, de lotes de terra e carnes de sócio do Flamengo. Trabalhou ainda na Transportadora Cometa LTDA, Transelmo e Rápido Mira-Mar, ocupando a mercê de seu valor e dedicação, todos os cargos que lhe foram confiados nas empresas por onde passou.

No ano de 1973 foi aprovado no vestibular de Direito da Universidade Federal do Ceará (UFC) tendo concluído o Curso em 1977 e aprovação no Exame de Ordem em 1981. Fez especialização em Direito Empresarial na PUC em São Paulo e em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR).

Como advogado, Damasceno exerceu as seguintes funções:
- Conselheiro Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/CE (1998/2006);
- Presidente da Comissão de Seleção e Prerrogativas da OAB/CE (1998/2006);
- Tesoureito da OAB/CE (1998/2006);
- Secretário Geral da Caixa de Assistência dos Advogados do Ceará (2007/2009);
- Vice-Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados do Ceará (2007/2009);
- Coordenador do Colégio de Presidentes das Subsecções da OAB/CE (2007/2009);
- Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/CE (2010/2012);
- Presidente da Academia Cearense de Letras Jurídicas ACLJUR (2011/2014); e
- Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/CE (2013/2015);

Autor de livros, artigos em periódicos nacionais e jornais especializados palestras, ao longo de sua brilhante trajetória profissional recebeu diversos Títulos, Medalhas e Comendas, tais como:
- Medalha Deus e Fraternidade;
- Troféu Malhete de Ouro;
- Troféu Lâmpada mística;
- Medalha Advogado Padrão 2012, da Ordem dos Advogados do Brasil, secção do Ceará;
- Medalha JK do Mérito Rodoviário – Confederação Nacional dos transportes – CNT.

Por tudo exposto, o Título de Cidadão de Salvador, deve ser concedido a esse grande profissional. E assim, nossa Casa Legislativa se sente honrada em poder conceder essa grande honraria ao Dr. José Damasceno Sampaio.

Salvador, 12 de julho de 2022.

GERALDO JÚNIOR
PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº55/2022

Concede o Título de Cidadão de Salvador ao Sr. José Damasceno Sampaio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o Título Cidadão de Salvador ao Sr. José Damasceno Sampaio.
Art. 2º. Será marcada uma Sessão Especial para entrega da referia honraria.
Art. 3º. As despesas para a realização da entrega desta honraria será às expensas do orçamento vigente desta Câmara Municipal.
Art.4º. Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Salvador, 12 de julho de 2022.

GERALDO JÚNIOR
PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº56/2022

Concede a Medalha Thomé de Souza ao Dr. Vivaldo do Amaral Adães.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Dr. Vivaldo do Amaral Adães.
Art. 2º. Será marcada uma Sessão Especial para entrega da referia honraria.
Art. 3º. As despesas para a realização da entrega desta honraria será às expensas do orçamento vigente desta Câmara Municipal.
Art.4º. Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Salvador, 18 de julho de 2022.

GERALDO JÚNIOR
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

O Dr. Vivaldo do Amaral Adães é filho de Vivaldo Santos Adães e de Carlinda do Amaral Adães. Nasceu em 9 de fevereiro de 1962 na capital baiana.

Vivaldo é Bacharel em Segurança Pública pela APM (1986) e Bacharel em Direito pela UCSAL (1994). Especialista em Ciências Criminais pela Faculdade Jorge Amado e pelo Instituto de Estudos Luiz Flávio Gomes (LFG/SP). É advogado vinculado ao Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBBRIM) e à Associação dos Advogados de São Paulo. Integrante do Núcleo Jurídico da Associação Comercial da Bahia (ACB), advogado conveniado à Associação de Magistrados da BA (AMAB), assessor e Consultor Jurídico de Empresas Nacionais e Multinacionais e ex-Integrante da Comissão de Direitos Humanos da OAB/BA.

Advogado combativo e polêmico, além de empresário notabilizado pela sua capacidade e senso de justiça, Vivaldo atua em muitos casos em busca de justiça social, colocando seus conhecimentos a favor do bom direito e da justiça pelos menos favorecidos. Já atuou em centenas de juris populares por todo o país.

Dr.Vivaldo juntamente com seus sócios Mateus e Dominique, criaram o Centro de Estudos Jurídicos VIVALDO AMARAL (CEJVA), para estimular e difundir o conhecimento com a sociedade, em especial para os menos favorecidos.

Por tudo exposto, a Medalha Thomé de Sousa, que se constitui na mais alta honraria desta Casa, deve ser concedida a esse grande profissional.

Salvador, 18 de julho de 2022.

GERALDO JUNIOR

PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 57/ 2022

Concede o título de cidadão da cidade de Salvador ao diretor-presidente da Organização do Auxílio Fraterno (OAF), Jozias Souza da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao diretor-presidente da Organização do Auxílio Fraterno (OAF), Jozias Souza da Silva

Art. 2º. A Mesa da Câmara Municipal de Salvador fica autorizada a providenciar a entrega da honraria em sessão solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 25 de Julho de 2022

PAULO MAGALHÃES JR.

Vereador

JUSTIFICATIVA

Em 9 de junho de 1970 nascia na cidade de Viçosa, no Ceará, Jozias Sousa da Silva. Para fugir da seca que castigava o sertão cearense, Jozias, com apenas 1 ano de vida, 9 irmãos e os pais Raimundo da Silva Cardoso e Felicidade Barroso de Sousa mudam-se para o município de Brejo, no Maranhão. Por lá, tiveram mais 2 filhos, aumentando para 12 a prole de seu Raimundo e dona Felicidade.

Em janeiro de 1986, Jozias ingressa no Seminário Menor, na Diocese de Brejo, onde permanece até 1990. No início do ano seguinte, muda-se para Salvador, a convite de um padre jesuíta, para viver uma experiência na Companhia de Jesus, Ordem Religiosa dos Jesuítas, exercendo trabalhos voluntários, na Organização de Auxílio Fraterno (OAF) até 1993. Nesta época, pede o seu desligamento da Ordem Jesuíta, para então viver sua vida matrimonial. Pai de quatro filhos, Gabriel, Lucas, Jeferson e Jozias Júnior, além dos filhos e filhas que Deus lhes deu de forma afetiva na família OAF, onde hoje é diretor-presidente.

Jozias Sousa é formado em Teologia (2004), pela Universidade Católica do Salvador (UCSal) e em Direito (2010), pela Faculdade Salvador (Facsal). Em setembro de 2011, foi eleito presidente da Organização de Auxílio Fraterno (OAF), entidade de abrigamento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social. Jozias é também membro estatutário da Devoção do Senhor do Bonfim.

Em dezembro de 2014, foi eleito vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador (CMASS) e em dezembro de 2016, presidente do mesmo Conselho, exercendo o mandato até o final de 2018. É também conselheiro titular do Conselho de Direito da Criança e do Adolescente de Salvador (CMDCA) e do Conselho de Gestão das Organizações Sociais de Salvador (COGEOS), por indicação do então prefeito, ACM Neto.

Desde que chegou em Salvador, Jozias Sousa desenvolve trabalhos voltados para o social. Sempre buscando ajudar o próximo, foi presidente da Associação de Moradores do bairro do Pau Miúdo, Associação 12 de Outubro, onde em parceria com a Paróquia São João Bosco, fundou a Pastoral da Partilha, com o objetivo de ajudar as famílias carentes do bairro. Ainda nesta Associação de Moradores, levou para o bairro, através de parceria com o Tribunal de Justiça da Bahia, o Projeto Social **"Balcão de Justiça e Cidadania"**. Em reconhecimento ao trabalho social desenvolvido na cidade de Salvador, Jozias recebeu, em 2015, o **Diploma de Honra ao Mérito**, concedido pela Escola Técnica da Casa Pia e Colégio dos Órfãos de São Joaquim, em abril de 2018.

Salvador, 25 de Julho de 2022

PAULO MAGALHÃES JR.

Vereador

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº58/2022

Concede o título de Cidadão Soteropolitano ao Dr. Gean Paulo Oliveira Prates.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Soteropolitano ao Dr. Gean Paulo Oliveira Prates.

Art. 2º. A mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 27 de julho de 2022.

JOSE ANTONIO MESQUITA NOGUEIRA
DR. JOSE ANTONIO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução, visa prestar uma justa homenagem ao Dr. Gean Paulo Oliveira Prates, advogado, casado, pai de três filhos, natural de Juracitaba, povoado do município de Medeiros Neto – BA, em razão dos relevantes serviços prestados ao município de Salvador.

O Dr. Gean Prates graduou-se em direito na Universidade Estadual de Santa Cruz – Ilhéus, BA no ano de 1998, tendo disso aprovado no mesmo ano no exame da Ordem dos Advogados do Brasil. Desde então, tem exercido a advocacia de modo ininterrupto, com atuação em todo território nacional, voltada à seara criminal e forte atuação no tribunal de júri.

Saído da zona rural, Dr. Gean Prates atribui o seu sucesso à educação proporcionada pelos seus pais, que tiveram condições de custear seus estudos fora do seu município natal. Para ele, a educação é a maior alavanca de mobilidade social que existe.

No ano de 2020, o Dr. Gean Prates foi convidado pelo ex-deputado Roberto Jefferson, de quem é amigo íntimo, além da relação profissional construída ao longo do tempo, para presidir e organizar o diretório do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB na Bahia.

Atualmente, exerce os cargos de Presidente do direito estadual do PTB na Bahia, Secretário de Planejamento e Estratégia Nacional, além de presidir a ARSAL, a convite do prefeito Bruno Reis.

São inúmeras as contribuições do Dr. Gean Prates ao município de Salvador, em especial, a adoção de práticas que possibilitaram a diminuição do distanciamento cultural entre o extremo-sul baiano e a capital, sendo o primeiro cidadão do seu município indicado para receber homenagem da Câmara Municipal de Salvador.

Para Dr. Gean Prates: "destino não é questão de sorte, é uma questão de escolha", e ele escolheu Salvador para devolver todo conhecimento e experiência que adquiriu ao longo da sua vida, com foco nas boas práticas e na criação de métodos de gestão.

Assim, em razão do reconhecimento do seu trabalho e empenho, salientando a importância da sua atuação profissional na sociedade soteropolitana, conto com o apoio dos nobres pares para conceder o título de cidadão soteropolitano ao Dr. Gean Paulo Oliveira Prates.

Salvador-BA, 27 de julho de 2022.

JOSE ANTONIO MESQUITA NOGUEIRA
DR. JOSE ANTONIO

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 527/2022 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, **RESOLVE:**
Exonerar MARCOS PAULO DE JESUS, cadastro: 18.342, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de agosto de 2022. Salvador, 02 de agosto de 2022.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

BALBINO CARVALHO
2º Secretário

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

ATESTADO MÉDICO		
6.066	ROSIVONE SANTOS MELO PEREIRA	01/08/2022 A 02/08/2022(02 DIAS)

Resumo de Dispensa de Licitação

Dispensa nº:	25/2022
Processo CMS:	598/2022 de 06 de maio de 2022
Parecer Jurídico nº:	145/2022
Contratante:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Contratada:	MIRLA AGUIAR SILVA SANTANA
CNPJ nº:	37.746.226/0001-46
Objeto:	Aquisição e entrega de arranjos florais, naturais, para atender às necessidades do Cerimonial da Câmara Municipal de Salvador pelo prazo de 12 (doze) meses.
Vigência:	Conforme disposições do instrumento de contrato a ser publicado.
Valor:	R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)
Base Legal:	Lei Federal n° 14.133/2021, em especial o seu art. 75, II.
Dot. Orçamentária:	01.031.0016.250101; 33.90.30 0.1.00
Ratificação:	02/08/2022

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: Solicitação de percentual devido do Abono de Permanência

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº
9.016	Edson Antonio Machado	1991/2021

RETIFICAÇÃO:

No **EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS** publicado no DOL de 30, 31 de Julho e 1º de Agosto de 2022, página 04:

Onde se lê:

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: Solicitação de Exoneração

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº
6230	Vanessa Monteiro Correia	855/2022

ASSUNTO: Solicitação de Averbação de Tempo de Serviço

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº
6230	Vanessa Monteiro Correia	891/2022

Leia-se:

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: Solicitação de Exoneração

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº
6132	Vanessa Monteiro Correia	885/2022

ASSUNTO: Solicitação de Averbação de Tempo de Serviço

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº
6230	Vanessa Monteiro Correia	891/2022





TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Quarta-feira, 3 de Agosto de 2022

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 12.3, em sinal digital.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
12:59	CULTURA NA TELA	Chamadas com artistas divulgando seus trabalhos e os eventos realizados no Centro de Cultura.
13:00	COLETIVA - CÍNTIA KELLY E ANDRÉ LUÍS	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com os apresentadores Cíntia Kelly e André Luís.
14:00	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
14:05	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
14:30	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17;00	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
17:10	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Alexandre Galvão recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
18:00	AGENDA CULTURAL DE SALVADOR	De iniciativa do Centro de Cultura Manuel Querino, o programa traz a agenda dos eventos culturais de Salvador.
18:10	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
18:40	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
18:50	ECONOMÍDIA – RAUL MONTEIRO	No programa o apresentador Raul Monteiro e convidados discutem a atividade econômica no Brasil e no mundo.
19:50	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DAS SESSÕES	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**